



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 482/2017.

“REDUZ CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/98, de 29/12/98;

RESOLVE:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora *Elisandra Ott de Meneses*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.894.903 e CPF nº 049.524.909-20, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora no Ensino Fundamental 1- 1º a 5º ano**, contratada através da Portaria nº 476/2017 de 08/05/2017, exercendo funções na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária 40h semanais passando para 20h semanais, a partir desta data até 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 12 de maio de 2017.

AIRTON FABRÍCIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 12 / 05 / 2017
Até: 18 / 05 / 2017

Responsável

